

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1025 E 1026/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Representação de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - RELIE/JP, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de PARAÍBA, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 11/06/2019 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB

1.3 – Leiloeiro Oficial: ALEXANDRE FERREIRA NUNES

1.4 – Site do Leiloeiro: www.alexandreferreiranunes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 12/06/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 12, 25, 30, 36, 39, 41 E 47, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. ALEXANDRE FERREIRA NUNES, no endereço abaixo:



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Endereço Av. Beira Mar, 1204, Loja 01 – Hotel Golden Beach – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE Fone (81) 3468-4375.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de PARAÍBA.

15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

JOÃO PESSOA _____, 29 de MAIO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: Francisco de Assis de Souza
Amaral



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **1025/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **1026/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/ RELIE/JP, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 17/05/2019 até 28/05/2019, no primeiro leilão, e de 29/05/2019 até 11/06/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Paraíba, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/ RELIE/JP Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar – Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro ALEXANDRE FERREIRA NUNES – Av. Beira Mar, 1204, Loja 01 – Hotel Golden Beach – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – Fone: (81) 3468-4375, no horário comercial e nos sítios: www.alexandreferreiranunes.com.br e www.caixa.gov.br/ximoveis.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia **28/05/2019**, às **14:30h**, na **RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB**, às **14:30 horas**, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia **11/06/2019**, na **RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB**, às **11:00 horas**, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis****Número do 2º Leilão:** 1026 / 2019-CPA/RE

Estado: PB								
Cidade: BAYEUX								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	LOT CENTRO COMERC NORTE	RUA MANOEL PAULINO SANTOS N. 297 CASA 04	COMERCIAL NORTE	Casa, 46,57 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. IPTU: 01042210327004 Matrícula: 11923 Ofício: 1	8444409154653	95.851,75	98.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CABEDELO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	EDIFICIO AMPALIUS II	RUA GOLFO DE GUINE N. 37 Apto. 403 LOTE 03 QUADRA 56	INTERMARES	Apartamento, 182,75 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 3 suites, WC, 2 sls, DCE, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem, AÇÃO JUDICIAL N° 08034562020194058200. IPTU: 1000420703026900157 Matrícula: 19184 Ofício: 1	1444407339038	601.015,95	612.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CAJAZEIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		RUA PROJETADA N. SN LOTE 01 QUADRA G	CENTRO	Casa, 110,47 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, FOI REGISTRADO RACHADURAS EM FORRO DE GESSO E FISSURAS EM PAREDES DIVERSAS. IPTU: 01030080259001 Matrícula: 5078 Ofício: 1	1444400687995	115.794,88	113.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CAMPINA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLONIAL RESIDENCE IV	RUA ANA VILAR N. 1001 Apto. 001 BLOCO	CRUZEIRO	Apartamento, 51,34 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU:	8444403540594	76.729,57	97.590,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		A TÉRREO		110013900201310001 Matrícula: 80935 Ofício: 1				
5		RUA INACIA ANA DE SOUZA N. 15	CRUZEIRO	Casa, 79,25 m2 de área privativa, 199,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 10013440100790001 Matrícula: 65068 Ofício: 1	8555505744220	85.453,35	135.000,00	Ocupado
6		RUA MOISES QUIRINO PEREIRA N. 231	NOVA BRASILIA	Casa, 65,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 103030320202420001 Matrícula: 76591 Ofício: 1	8444401700390	74.933,21	113.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CATOLE DO ROCHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7	Lot São Paulo III	RUA ANGELINA MARIA MAIA N. SN QD 09 LT 11	Lot Sao Paulo III	Casa, 80,54 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 01012480154002 Matrícula: 17911 Ofício: 01	8444404036636	103.291,40	92.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CONDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA LUIZA	RUA PROJETADA N. SN LOTE 20- A QUADRA 47	CENTRO	Casa, 60 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 05039010000000 Matrícula: 38443 Ofício: 1	8444410856135	124.326,05	98.427,11	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: ESPERANCA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9		RUA ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO N. 150 LOT NOVA ESPERANÇA II	CENTRO	Casa, 151,13 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, terraco. IPTU: 01030400050000 Matrícula: 6405 Ofício: 1	1444407744943	281.166,54	296.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: JOAO PESSOA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10	EDIFICIO ROSA DO PRADO	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS N. 756 Apto. 405	JARDIM BESSAMAR	Apartamento, 77,43 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0925128 Matrícula: 45233 Ofício: 2	1555533326227	160.950,45	161.721,00	Ocupado
11	ED REAL BESSA RESIDENCE	RUA WALTER FERNANDES BRANDAO N. 55 Apto. 703	AEROCLUBE	Apartamento, 60,34 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga	1555533791744	171.191,89	236.000,00	Ocupado

				de garagem. IPTU: 377803 Matrícula: 116978 Ofício: 02				
12	RES McCARTNEY	RUA JOAO VIEIRA GONCALVES DE MEDEIROS JUNIOR N. 173 Apto. 203	ALTIPLANO CABO BRANCO	Apartamento, 80,4 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 3660613 Matrícula: 111903 Ofício: 2º	10005938	214.182,41	250.000,00	Ocupado
13	RESIDENCIAL SANTA MARIA	RUA JOSÉ BARBALHO N. 421 CASA 105	ALTO DO CEU	Casa, 47,6 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 321312-9 Matrícula: 86175 Ofício: 2	8555501810210	48.973,84	99.000,00	Ocupado
14	CONDOMINIO RESIDENCIAL EVERTON BELMONT	RUA ANTONIO DIAS DE FREITAS N. 47 Apto. 303	BANCARIOS	Apartamento, 56,5 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 373402-1 Matrícula: 116314 Ofício: 2	1555534000490	161.212,93	162.225,00	Ocupado
15	COND RES PEDRO ANÍSIO	RUA ROSA LIMA DOS SANTOS N. 573 Apto. 304	BANCARIOS	Apartamento, 53,33 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha. Matrícula: 95939 Ofício: 02	1444400048879	134.704,29	146.100,00	Ocupado
16	EDIFICIO RESIDENCIAL JARDIM MICHELANGELO	RUA JOSUE GUEDES PEREIRA N. 100 Apto. 1202 BLOCO A	BESSA	Apartamento, 79,55 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 395203-7 Matrícula: 103931 Ofício: 2	1555537146312	457.540,92	347.341,00	Ocupado
17	PREDIO RESIDENCIAL VILAS DE VENEZA	RUA ADELIA SOARES PEIXOTO N. 81 Apto. 304	CIDADE DOS COLIBRIS	Apartamento, 55,66 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 359962-1 Matrícula: 143854 Ofício: 1	1555530496148	153.986,99	132.289,46	Ocupado
18	EDIFICIO RESIDENCIAL ARATI	RUA MANOEL FRANCISCO DE MELO N. 464 Apto. 102	CUIA	Apartamento, 58,27 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, AÇÃO JUDICIAL N° 08012096620194058200. IPTU: 333208-0 Matrícula: 121943 Ofício: 1	8555517445495	ANULADO	ANULADO	Ocupado
19	PREDIO RESIDENCIAL VIRGINIA II	RUA OLIVIO DE MORAES MAGALHAES N. 527 Apto. 201	CUIA	Apartamento, 67,84 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 385370-5 Matrícula: 162827 Ofício: 1	8444414863608	114.255,64	140.500,00	Ocupado
20	PREDIO RESIDENCIAL MILENA PINTO	RUA FUNCIONARIO JOSIAS PRUDENCIO DA SILVA N. 33 Apto. 302	ERNESTO GEISEL	Apartamento, 66,68 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3511871 Matrícula: 136090 Ofício: 01	8444403796033	83.694,69	112.494,00	Ocupado
21	CONDOMINIO RESIDENCIAL D. JOANA DA PALMA	RUA RITA CARNEIRO DINIZ N. 120 CASA 18	ERNESTO GEISEL	Casa, 46,42 m2 de área privativa, 156,84m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 160783-9 Matrícula: 161203 Ofício: 1	8444408592398	88.533,08	134.000,00	Ocupado
22	RESIDENCIAL ANDERSON E TAYS BEATRIZ	RUA ANTONIO IZAIAS DA COSTA N. 146	GRAMAME	Apartamento, 59,64 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, 2 sls,	8444412429196	111.604,64	111.700,00	Ocupado

	VIGO IV	Apto. 102		cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 396208-3 Matrícula: 167783 Ofício: 1				
23		RUA DO ORVALHO N. 340 CASA 328	GRAMAME	Casa, 48,75 m2 de área privativa, 102,3m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 329911-2 Matrícula: 118233 Ofício: 1	8555507669161	40.070,74	72.400,00	Ocupado
24	Predio Res Multifamiliar	RUA MANUEL ANISIO NASCIMENTO N. 50 Apto. 103 BLOCO C	GRAMAME	Apartamento, 57,57 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 326168-9 Matrícula: 116619 Ofício: 1	8444412257166	115.279,95	120.000,00	Ocupado
25		RUA ARABIA N. 94 CASA 96	INDUSTRIAS	Casa, 56,5 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 355237-3 Matrícula: 143274 Ofício: 1	8444405662590	106.341,59	102.000,00	Ocupado
26		RUA ARABIA N. 184 CASA 182	INDUSTRIAS	Casa, 56,5 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 375753-6 Matrícula: 155186 Ofício: 1	8444408232006	103.285,00	113.971,41	Ocupado
27		RUA CIDADE DE CAMPO DE SANTANA N. 730	INDUSTRIAS	Casa, 52,5 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 262716-7 Matrícula: 117673 Ofício: 1	8444411289412	85.958,73	112.000,00	Ocupado
28	Ed Res Arminda Gondim	RUA ADALGISA LUNA DE MENEZES N. 894 Apto. 301B	JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	Apartamento, 51,97 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3465942 Matrícula: 100430 Ofício: 02	8444404619160	117.731,08	131.000,00	Ocupado
29	Prédio Residencial Danyevelly Alvilina	RUA SEVERINO DIONISIO ALVES N. 75 Apto. 201	JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Apartamento, 53,83 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3738507 Matrícula: 153140 Ofício: 01	8444407857045	101.687,42	113.000,00	Ocupado
30	Res Almeida Park Residence	R Eutiquiano Barreto N. 645 Apto. 1004	MANAIRA	Apartamento, 132,99 m2 de área total, 104,31 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 04111027900000040 Matrícula: 51470 Ofício: 006	10002417	824.764,46	331.323,00	Ocupado
31	EDIFICIO MONTE CUMBRIAND	RUA VANDICK PINTO FILGUEIRAS N. 385 Apto. 1102	MIRAMAR	Apartamento, 112,87 m2 de área privativa, qt, a.serv, 2 suites, 2 sls, DCE, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem. IPTU: 325427-5 Matrícula: 89330 Ofício: 2	1555506511396	332.026,83	470.000,00	Ocupado
32		R MARIA TAVARES ARAUJO N. 213	OITIZEIRO	Casa, 58,37 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, lavabo,	8555513639244	80.944,85	75.100,00	Ocupado

		CASA 101		cozinha, terraco. IPTU: 332262-9 Matrícula: 121756 Ofício: 1				
33		RUA MONO CARVOEIRO N. 103 CASA 101	PARATIBE	Casa, 56,5 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 380385-6 Matrícula: 159802 Ofício: 1	8444411870301	93.898,62	113.000,00	Ocupado
34		AV BELO HORIZONTE N. 420 LOTE 35 QUADRA 03	PLANALTO BOA ESPERANCA	Casa, 137,7 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, terraco. IPTU: 124318-7 Matrícula: 50630 Ofício: 1	1444405813840	249.725,05	224.200,00	Ocupado
35	RESIDENCIAL ESPERANÇA	RUA NIETA DA SILVA OLIVEIRA N. 167 Apto. 202	PLANALTO BOA ESPERANCA	Apartamento, 45,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 356474-6 Matrícula: 139698 Ofício: 1	8444404003495	101.477,24	106.066,49	Ocupado
36		RUA RISOLDO FERREIRA DE LIMA RIZZO N. 119	PLANALTO BOA ESPERANCA	Casa, 236,86 m2 de área total, 236,86 m2 de área privativa, 4 qts, a.serv, 2 suites, 2 WCs, 2 sls, DCE, cozinha, 2 terracos. IPTU: 1244396 Matrícula: 15630 Ofício: 1º	10005980	795.475,59	654.001,25	Desocupado
37	Cond Res Bifamiliar	RUA ROSALVA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO N. 118 CASA 120	PLANALTO BOA ESPERANCA	Casa, 53,19 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3711960 Matrícula: 151768 Ofício: 01	8444407390627	111.835,44	100.000,00	Ocupado
38	EDIFICIO GHADARA	RUA EDNALDO DA SILVA SOUZA N. 140 Apto. 302	PORTAL DO SOL	Apartamento, 82 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3435547 Matrícula: 96368 Ofício: 2	1444405440467	225.944,06	208.000,00	Ocupado
39	LOT QUADRAMARES II	RUA VICENTE DE PAULA CHIANCA QD 798 LT 20 2A ETAPA	PORTAL DO SOL	Terreno, 324m2 de área do terreno. IPTU: 1693018 Matrícula: 55617 Ofício: 02	10005984	200.294,20	160.200,84	Desocupado
40	RESIDENCIAL VITA	RUA OLAVO DOS GUIMARAES WANDERLEY N. 191 Apto. 203	VALENTINA DE FIGUEIREDO	Apartamento, 59,95 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, AÇÃO JUDICIAL 08082086920184058200. IPTU: 3624188 Matrícula: 147741 Ofício: 1	8444408879182	ANULADO	ANULADO	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: JURUPIRANGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
41		RUA PARANÁ N. 235	CENTRO	Comercial, 52,8 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, TERRENO FOREIRO A GERALDO NUNES MACHADO.	1444404432916	67.766,08	65.000,00	Ocupado

				DIVISÃO INTERNA NÃO AVERBADA. Matrícula: 7595 Ofício: 01				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estado: PB								
Cidade: PAULISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42		RUA PEDRO BEJAMIM CALADO N. 78	Alto da Boa Vista	Casa, 79,3 m2 de área privativa, 136m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 2060 Ofício: 01	8444406834084	90.910,67	84.377,00	Ocupado
43		RUA VEREADOR JOSE ALVES DA SILVA N. 300	Padre Solon	Casa, 104,4 m2 de área privativa, 156m2 de área do terreno, qt, suite, WC, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 2031 Ofício: 01	8444406310379	83.787,39	91.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: PEDRAS DE FOGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		R Janduy Carneiro N. 72	CENTRO	Casa, 68,5 m2 de área total, 68,5 m2 de área privativa, 162,15m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. Matrícula: 24515 Ofício: 01	1444405137578	223.409,26	54.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: PLANCO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45		RUA PEDRO PAULINO DOS SANTOS N. SN	Ouro Branco	Casa, 101,67 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 01020090006001 Matrícula: 7002 Ofício: 01	8444403930201	84.232,84	94.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: PICUI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
46		RUA ANAIZA HENRIQUES N. 144	CENTRO	Casa, 142,93 m2 de área privativa, 260m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 6068 Ofício: 1	1444402506831	121.833,64	143.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: SOUSA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
47		RUA PROJETADA N. SN	ANGELIM	Casa, 60,2 m2 de área privativa, 77,55m2 de área do terreno, qt,	8444401602665	87.868,20	92.000,00	Ocupado

				a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, IMÓVEL FOREIRO AO PATRIMÔNIO DA PARÓQUIA DO BOM JESUS EUCARÍSTICO APARECIDO DE SOUSA/PB. IPTU: 01080630025001 Matrícula: 10734 Ofício: 1				
48		RUA PROJETADA	ANGELIM	Casa, 60,2 m2 de área privativa, 76,56m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, FOREIRO AO PATRIMONIO DA PAROQUIA DO BOM JESUS EUCARISTICO APARECIDO DE SOUZA. IPTU: 01080620040001 Matrícula: 10729 Ofício: 01	8444404310851	87.691,36	90.000,00	Ocupado
49		RUA MARIA AUGUSTA FLORENTINA N. SN TERRENO 21 QUADRA 61	JARDIM IRACEMA	Casa, 108,5 m2 de área privativa, 145,6m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, IMÓVEL FOREIRO AO PATRIMÔNIO DA PARÓQUIA DE SANTANA DE SOUSA/PB. IPTU: 01040990093001 Matrícula: 14925 Ofício: 1	8444410121178	141.496,96	131.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: SUME								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
50	LOTEAMENTO MORADA NOBRE	RUA PROJETADA VL 10 N. SN LT 0232 (REF. LT 06 A10) QD 021 REF. QDK	CENTRO	Casa, 66,41 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01050210232001 Matrícula: 4373 Ofício: 1	8444411145402	87.879,58	88.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: VARZEA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
51	LOTEAMENTO ALZIRA ROSA DE FIGUEIREDO	RUA JOSE NERI DE MEDEIROS N. 260 LOTE B QUADRA ÚNICA	CENTRO	Casa, 69,54 m2 de área privativa, 133m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 001000402600260 Matrícula: 6758 Ofício: 1	8444403470960	65.699,59	81.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

